

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AO 1º DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.**JURANDIR DA SILVA**
Prefeito**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE****ANA JÚLIA DE ALMEIDA SILVA**
Secretária de Administração**Publicado por:**
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:8720BB74**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA 284/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023**PORTARIA Nº 284/2023, de 01 de agosto de 2023.**

Concede Adicional Por Tempo de Serviço.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Artigo nº 86, da Lei Municipal nº 1543/2002;**Considerando** o servidor ter cumprido o prazo de suspensão previsto na Lei Complementar 173/2020, período de suspensão de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, segue tabela do tempo de interstício para implemento do adicional de tempo de serviço de 15 anos:

| | | |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Lei Municipal 1543/2002 | 03/01/2007 a 26/05/2020 Período decorrido até suspensão. | 13 anos, 4 meses, e 23 dias. |
| | 01/01/2022 a 01/08/2023 Período decorrido após suspensão | 1 ano, 7 meses, e 13 dias. |
| | Total de tempo decorrido | 15 anos, e 06 dias. |

RESOLVE:**Art. 1º** – Conceder adicional por tempo de Serviço, de quinze anos ao servidor Cassiano de Souza Zanela, ocupante do cargo de agente de controle interno.**Art. 2º** – O servidor perceberá adicional de 15% (quinze por cento), sobre o vencimento básico da classe a que pertence.**Art. 3º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AO 1º DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.****JURANDIR DA SILVA**
Prefeito**Registre-se e Publique-se****ANA JULIA DE ALMEIDA SILVA**
Secretária de Administração**Publicado por:**
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:FBEE9EBC**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA 285/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023**PORTARIA Nº 285/2023, de 01 de agosto de 2023.**

Concede Prêmio Assiduidade.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito em exercício de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposto no Art. 93 da Lei Municipal 1543/2002, de 24

de setembro de 2002, alterada pela Lei Municipal 4314/2018, de 18 de janeiro de 2018.

RESOLVE:**Art. 1º** – Conceder Prêmio Assiduidade aos servidores aniversariantes do mês de agosto, conforme segue abaixo:

| Nome | Cargo | Período | Percentil |
|-----------------------------------|----------------------|-------------------------|-----------|
| Anelise Buchner | Psicólogo 2997-1 | 17/03/2022 a 16/03/2023 | 20% |
| Anelise Buchner | Psicólogo 2997-5 | 11/07/2022 a 10/07/2023 | 20% |
| Eliane Saldanha F Damacena | Agente Com de Saúde | 07/10/2021 a 06/10/2022 | 30% |
| Ernesto Luiz Ribeiro dos Santos | Vigilante | 13/07/2022 a 12/07/2023 | 20% |
| Geysa Andrielli da Silva | Monitora Escolar | 05/07/2022 a 04/07/2023 | 20% |
| Hemanuela Leal Barreto Gehlen | Nutricionista | 25/03/2019 a 24/03/2020 | 20% |
| Iliziani Pinheiro de Souza Flores | Motorista | 20/02/2022 a 19/02/2023 | 30% |
| Joaquim Trindade de Oliveira | Professor | 01/08/2022 a 31/07/2023 | 20% |
| Leticia de Almeida Albuquerque | Monitora Educacional | 15/03/2022 a 14/03/2023 | 20% |
| Rita Souza Briato | Professora | 05/03/2022 a 04/03/2023 | 30% |
| Sandra Beatriz Kochenborger | Agente Com. De Saúde | 22/07/2022 a 21/07/2023 | 30% |
| Simone de F Sangueluche Bester | Professora | 18/04/2022 a 17/04/2023 | 20% |
| Soelaine Santos de Lima | Agente Com. de Saúde | 26/02/2022 a 25/02/2023 | 20% |

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AO 1º DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.****JURANDIR DA SILVA**
Prefeito**Registre-se e Publique-se****ANA JÚLIA DE ALMEIDA SILVA**
Secretária de Administração**Publicado por:**
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:2E597B44**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**GABINETE DO PREFEITO**
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2023**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2023**
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: FACCIO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 05.460.649/0001-09
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
OBJETO: aquisição de materiais e montagem para consultórios provisórios
VALOR TOTAL: R\$20.403,00

Cotiporã, 1º de agosto de 2023

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Leticia Frizon
Código Identificador:6DDEF41F**GABINETE DO PREFEITO**
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2023**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2023**
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CASA NOSTRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ Nº 10.436.419/0002-25
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2023.

OBJETO: fornecimento de materiais para reforma em salas e consultórios junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

VALOR: R\$ R\$2.173,80

Cotiporã, 1º de agosto de 2023

IVELTON MATEUS ZARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Frizon

Código Identificador:F4C6EBE8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 145, DE 1º DE AGOSTO DE
2023**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 145, DE 1º DE AGOSTO DE
2023**

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: FACCIO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº 05.460.649/0001-09

OBJETO: aquisição de materiais e montagem para consultórios provisórios

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº96/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Art. 24, Inciso II.

PRAZO/VIGÊNCIA: 15 DIAS

VALOR: R\$20.403,00

Cotiporã, 1º de agosto de 2023

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Letícia Frizon

Código Identificador:099A8F0E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 146, DE
1º DE AGOSTO DE 2023**

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 146, DE
1º DE AGOSTO DE 2023**

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: CASA NOSTRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

CNPJ Nº 10.436.419/0002-25

OBJETO: fornecimento de materiais para reforma em salas e consultórios junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 97/2023

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PRAZO/VIGÊNCIA: 03 dias.

VALOR: R\$2.173,80

Cotiporã, 1º de agosto de 2023

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Letícia Frizon

Código Identificador:F9F8D4AE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA**

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022 EDITAL
Nº 07 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE**

GILBERTO MAIER FERNANDES, Prefeito Municipal em Exercício de Coxilha- RS, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a realização do Processo Seletivo nº 01/2022, através do Edital de Abertura nº 01, de 23 de junho de 2022; Considerando o exposto no item 14.7 do edital supracitado, que trata da validade deste Processo Seletivo Simplificado e da possibilidade de sua prorrogação, em conformidade com o artigo 7º do Decreto Executivo Municipal nº 1.087, de 13 de janeiro de 2011; Considerando que o referido Processo Seletivo Simplificado encontra-se vigente.

TORNA PÚBLICO:

Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado 01/2022, por mais 01 (um) ano, a contar de 02 agosto de 2023.

2 – As contratações temporárias a serem realizadas por intermédio deste Processo Seletivo Simplificado serão amparadas em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio das leis municipais autoradoras das contratações.

3 – A carga horária semanal, o vencimento inicial, o tempo de duração, as possibilidades de renovação e as formas de rescisão das contratações a serem realizadas por intermédio deste Processo Seletivo Simplificado observarão o disposto em suas respectivas leis autoradoras.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coxilha-RS, em 31 de julho de 2023.

GILBERTO MAIER FERNANDES

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Adriana Silva

Código Identificador:11100AAA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2023**

Contrato Nº 130/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Contratada: MONTARDO E NASCIMENTO LTDA -ME

Valor: R\$ 7.080,00

Vigência: Início 01/08/23 Término: 30/09/23

Licitação: Dispensa por Justificativa Nº 2512/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROJETO FITOSSOCIOLÓGICO E INVENTÁRIO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO.

Crissiumal, 01 de agosto de 2023.

OTAVIO LUIZ WEHRMEIER

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo

Código Identificador:7C847F8C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 33, DE 31 DE JULHO DE 2023 - LEI N.1526**

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETA: